

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JONILTON NUNES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 213.015-7 B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
3. ^a	PEDAGOGO PD40.ESP-III	B	2. ^a	PEDAGOGO PD40.MSC-II	B	COARI

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190974

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2024 - GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Edital n.º 01/2022, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 1.º de julho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto dos Editais n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de fevereiro de 2022 - Ensino Superior e Ensino Médio - para os cargos de Analista Procuratorial com lotação em Manaus e Brasília e Técnico em Gestão Procuratorial com Especialidade em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Contabilidade, Avaliação Imobiliária, Controle Interno, Administração e Informática;

CONSIDERANDO os Decretos de Exoneração das servidoras **LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA** e **FERNANDA DE SOUSA CAVALVANTI GURGEL** do cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS, publicados no Diário Oficial do Estado, na edição de 12 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva de nomeação para o cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS, subscritos pelos candidatos **LUCAS GREGORY DA SILVEIRA** (8.º), **ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA** (9.º), **ANDRÉ ABTIBOL PINTO** (10.º);

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência temporária de nomeação para o cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS, subscritos pelas candidatas **JÉSSICA MORANGO BULBOL** (11.º) e **BÁRBARA CORDEIRO FIGLIOULO** (16.º);

CONSIDERANDO o Decreto de Exoneração do servidor **DANIEL ADRIANO ORTIZ SOARES** do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva de nomeação para o cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, subscritos pelos candidatos **CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO** (2.º) e **GUSTAVO DAMASCENO GUERRA** (3.º);

CONSIDERANDO o esgotamento do rol de candidatos aprovados para o cargo TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, ante a exoneração e as desistências já referidas;

CONSIDERANDO os Decretos que tornaram sem efeito as nomeações dos candidatos **PAULO BRUNO BATISTA DE SENA** e **WELLINGTON COSTA DA SILVA** para o cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, nas edições de 05 de julho de 2023 e de 15 de agosto de 2023

CONSIDERANDO o esgotamento do rol de candidatos aprovados para o cargo TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA;

CONSIDERANDO que a remuneração dos cargos de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL e TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA é igual à do cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS e que a migração das vagas não implicará em aumento de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de candidatos desistentes e servidores exonerados, sem qualquer aumento com despesa de pessoal; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00141/2024-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008593/2024-59, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	DARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO	12.º
02	VINÍCIUS ABREU DE ALMEIDA	13.º
03	KAROLLYNE LIMA BARBOSA	14.º
04	ANDRÉ GABRIEL DA SILVA SOARES	15.º
05	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	17.º
06	TOBIAS DA SILVA CHAVES	18.º

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190972

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2024 - GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Edital n.º 01/2022, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 1.º de julho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto dos Editais n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de fevereiro de 2022 - Ensino Superior e Ensino Médio - para os

cargos de Analista Procuratorial com lotação em Manaus e Brasília e Técnico em Gestão Procuratorial com Especialidade em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Contabilidade, Avaliação Imobiliária, Controle Interno, Administração e Informática;

CONSIDERANDO o Decreto de Exoneração do servidor **ARMSTRONG CAMPELOBATISTA** do cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA**, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração lavrado pelo servidor **JORGE LUIZ DA SILVA MELO**, titular do cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO** do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, no Processo n.º 01.01.011103.002387/2024-35 e o Despacho do Excelentíssimo Secretário de Estado da Administração e Gestão, à fl. 46 daqueles autos;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de desistência definitiva de nomeação para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO**, subscrito pelo candidato **MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI (1.º)**, outrora realocado na primeira colocação do final da lista de aprovados;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de servidores exonerados, sem qualquer aumento com despesa de pessoal; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00141/2024-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008593/2024-59, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JORGE LUIZ DA SILVA MELO**, Matrícula n.º 235.846-8C, do cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO**, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - ENGENHARIA ELÉTRICA)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RENAN FRAZÃO DE SOUZA	2.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - CONTROLE INTERNO)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOÃO FREIRE DA CUNHA JUNIOR	5.º/2.º*

* 2.º colocado no rol de realocados no final da lista de aprovados.

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190975

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2024 - GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Edital n.º 01/2022, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital n.º 14/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final para o cargo de **ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS** no 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os Decretos de Exoneração dos servidores **SHELLZYLANDA BELÉM PONTES**, **TIAGO ESASHIKA CRISPIM** e **LARISSA GRIMM FONSECA CUSTÓDIO** do cargo de **ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS**, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, nas edições de 06 de março de 2024, de 15 de abril de 2024 e de 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva de nomeação para o cargo de **ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS**, subscritos pelos candidatos **SARA MOREIRA DE ANDRADE (21.º)**, **RICARDO TEIXEIRA LARAY (24.º)**, **MATEUS FORNER TRAMONTIN DE SOUZA (26.º)**, **LAIS SILVA RABELO (27.º)**, **YURI BINDÁ LEITE (28.º)**, **LORENA SERGIO CASTRO DA SILVA (33.º)** e **BÁRBARA BRASIL DA COSTA FELIX (34.º)**;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência temporária de nomeação para o cargo de **ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS**, subscritos pelos candidatos **ANDRÉ GABRIEL DA SILVA SOARES (22.º)**, **LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA (23.º)**, **CILENE ARIANDA MATOS DOS SANTOS (25.º)**, **ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE (30.º)** e **LUCAS LEVI RIBEIRO CORDEIRO (32.º)**;

CONSIDERANDO a disposição, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **RENNO ANDRADE VALER**, para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, autorizado por Decreto de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de mesma data, implicando em economia no orçamento previamente direcionado ao custeio remuneratório dos titulares do cargo de **ASSISTENTE PROCURATORIAL**;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de servidores exonerados e posicionado sem ônus para a origem, além de candidatos desistentes, sem qualquer aumento com despesa de pessoal; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00141/2024-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008593/2024-59, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO	28.º
02	ANNE PAIVA DE ALENCAR	31.º
03	ELIAS AYRES DOS SANTOS	35.º
04	KAROLLINA GOMES DA SILVA PESSOA	36.º

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191014